



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.476, DE 04 DE JULHO DE 2019

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela ONG New Jersey Audubon.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 04.07.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 025040/2018 – UFPA, procedentes do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento (NTPC), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens móveis, referentes a equipamentos científicos de telemetria, elencados no Ofício s/nº - NTPC, de 3 de setembro de 2018, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela ONG *New Jersey Audubon*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de julho de 2019.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração